



# **Câmara Municipal de Anchieta-ES**

**CONTROLADORIA GERAL**

---

**PAAI – 2016**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

**EXERCÍCIO DE 2016**



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

---

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI- 2016

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal delega aos órgãos de Controle Interno e Externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma específica em seu art. 70 e seguintes;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 840/2013, art. 5º, V, dispõe que é responsabilidade do Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, da Câmara Municipal, expedindo relatórios com recomendações para o seu aprimoramento; e ainda em estrita observância à Resolução CMA n. 27 de 22 de julho de 2015 que aprovou a adesão às Normas de Auditoria Governamental, notadamente para este trabalho a NAG 4.300.

**CONSIDERANDO** que o Manual de Auditoria de Conformidade, aprovado pela Resolução CMA n. 04, de 01 de junho de 2016, atribui responsabilidade à Unidade Central de Controle Interno pela elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, que busca oferecer oportunidade para a realização de auditoria que contribua para o aperfeiçoamento da administração pública e forneça à sociedade opinião independente sobre o desempenho da atividade pública.

**CONSIDERANDO** ainda que o escopo principal será o exame das operações com objetivo de emitir uma opinião sobre a adequação dos controles internos, assim como verificar o atendimento às leis, normas e regulamentos aplicáveis, além dos



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

---

aspectos de moralidade e legitimidade dos atos administrativos, com foco em eventos futuros e não em processos passados.

**CONSIDERANDO** também que a Instrução Normativa n. 07/2016, Matriz de Risco, aprovada pela Resolução CMA n. 04/2016, dispõe em seu art. 1º, que sua finalidade é criar mecanismos objetivos e impessoais quando do planejamento de auditoria ordinária, para a identificação de possíveis fraquezas e ou procedimentos desconformes que gerem ou possam gerar prejuízos ao erário, com escopo de corrigi-los e ao final fortalecer os sistemas de controle e de gestão.

### 1. INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da Câmara de Anchieta elaborou o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), no qual foram programadas as ações de auditoria de conformidade que serão executadas no exercício de 2016.

O PAAI 2016 tem por meta, o exame das operações com objetivo de emitir uma opinião sobre a adequação dos sistemas de controles internos, assim como verificar o atendimento às leis, normas e aos regulamentos aplicáveis, visando ao aprimoramento e ao aperfeiçoamento da ação governamental.

Para alcançar esse objetivo, o plano prevê a realização de auditorias nas áreas definidas como prioritárias pela Matriz de Risco, elaborada com base nos conceitos de significância, materialidade e relevância previstos no Manual de Auditoria da Controladoria Geral, aprovado pela Resolução CMA n. 04/2016.



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

---

Buscou-se, a partir de atividades planejadas, prever a realização de exames que verifiquem se os processos e sistemas administrativos, que integram a estrutura organizacional da administração deste Órgão, estão sendo conduzidos de acordo com as instruções normativas que compõem os controles internos desta Casa de Leis.

Estas análises permitirão à UCCI (Unidade Central de Controle Interno) formular recomendações que apontem para melhoria contínua na gestão dos recursos públicos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades deste Órgão.

Nos tópicos seguintes, além da Matriz de Risco, serão apresentadas a metodologia utilizada para a distribuição das horas de auditoria e as ações de auditoria previstas para serem realizadas durante o exercício de 2016.

## 2. OBJETIVO

O Plano Anual de Auditoria Interna - (PAAI) tem como objetivo o planejamento e o dimensionamento das auditorias a serem realizadas, visando priorizar a atuação preventiva e ao atendimento aos padrões e diretrizes indicados pela legislação correlata. Requer, também, especial atenção às normas decorrentes do entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, buscando privilegiar o fortalecimento da estrutura do controle interno.

O Plano Anual de Auditoria Interna da CMA, orientará o processo de seleção do objeto da auditoria para o exercício de 2016, sendo este o primeiro estágio do ciclo de auditoria. Sua importância reside na definição de um objeto que ofereça oportunidade para a realização de auditoria que contribua para o aperfeiçoamento



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

---

da administração pública e forneça à sociedade opinião independente sobre o desempenho da atividade pública.

Tal processo de seleção é necessário porque o campo de atuação da UCCI é muito amplo, quando comparado aos seus recursos, que são limitados, em especial o humano, haja vista o reduzido número de servidores na Unidade e a disponibilidade de horas a serem utilizadas para os exames, aplicando métodos, técnicas e padrões de trabalho de modo a priorizar os resultados administrativos almejados, que devem implicar aperfeiçoamento da gestão e atuação do controle interno.

Assim, visa-se ao desenvolvimento do conhecimento técnico nos setores e possíveis falhas que ainda possam ser observadas na gestão, recomenda-se sejam adotadas, nessa fase de atuação a auditoria direta de conformidade, no conceito de auditoria baseada em risco, tendo por escopo os exames das operações e transações, neste específico da adequação do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, instituído nesta casa de leis por determinação da resolução TCEES n. 227/2011, alterada pela 257/2013, com foco em eventos futuros, considerada a variável de vulnerabilidade/criticidade, a fim de que seja apurado o risco com relação às unidades/setores ou áreas a serem auditadas, tornando o planejamento um documento arrimado na objetividade e revestindo-o de impessoalidade.

### **3. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

#### **3.1 Elaboração da Matriz de Risco para Seleção das Áreas Auditadas**

Foram definidos na competente Matriz de Risco, os critérios objetivos e impessoais, mediante levantamento geral de informações, considerado o risco.



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

---

### 3.1.2 O mapeamento dos riscos

Classificou-se as unidades (setores) auditáveis de acordo com o grau de exposição destas ao risco e não por elas serem em si mesmas um risco à Câmara Municipal de Anchieta;

A seleção das áreas que serão auditadas pela UCCI baseou-se no critério de Criticidade/Vulnerabilidade. A utilização da MATRIZ tornou o processo de escolha dos setores a serem auditados mais científico e, portanto, em consonância com os Princípios da objetividade e Impessoalidade, fortalecendo os trabalhos de planejamento com base em análises independentes e com critérios pré-estabelecidos.

O critério de criticidade foi composto pelos fatores da avaliação de risco que verificou a missão, informação, conformidade e desempenho, que foram pontuados de modo a priorizar as Unidades (setores) com maior vulnerabilidade nos seus processos de gestão de riscos e controles internos.

### 3.2. Pressupostos do Planejamento

O planejamento dos trabalhos de auditoria para o exercício de 2016 considerou as normas do Tribunal de Contas do Espírito Santo e as normas internas da Câmara Municipal de Anchieta-ES, e foi construído considerando os seguintes fatores:

- a) Capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna;



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

---

- b) Criticidade e Vulnerabilidade de possíveis irregularidades mediante aplicação de questionário de avaliação de risco;
- c) Identificação das unidades (setores) que compõem a Câmara de Anchieta;
- d) Verificação e estudo da estrutura Organizacional;
- e) Verificação das atribuições desenvolvidas pelas unidades (setores);
- f) Identificação dos responsáveis por cada unidade (setor) executora de controle interno,
- g) Verificação de cumprimento dos procedimentos estabelecidos para cada unidade (setor) executora, por instruções normativas próprias.

As ações de auditoria planejadas objetivam verificar a conformidade das atividades das unidades executoras, comparando-as com os preceitos legais e as rotinas internas definidas por meio de instruções normativas cogentes no âmbito da CMA.

### **3.3. Metodologia de cálculo das horas de atividades disponíveis**

Para apuração do tempo necessário para a realização das atividades da auditoria interna, foram consideradas os dias úteis do calendário de 2016, a partir de outubro de 2016, a quantidade de servidores a disposição e sua jornada diária de trabalho, excluindo os feriados, em observância ao item 10.6 do Manual de Auditoria Interna deste poder, Resolução CMA n. 04/2016.

No quadro a seguir, demonstra-se o total de dias úteis de cada mês, a partir de outubro, em 2016:



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

| IDENTIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS DO ANO DE 2016 |                     |                  |          |            |                   |
|--|---------------------|------------------|----------|------------|-------------------|
| Mês  | Total de Dias/Meses | Sábados/Domingos | Feriados | Dias Úteis | Horas disponíveis |
| Outubro  | 31                  | 10               | 2        | 19         | 114               |
| Novembro   | 30                  | 8                | 3        | 19         | 114               |
| Dezembro   | 31                  | 9                | 0        | 22         | 132               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>92</b>           | <b>27</b>        | <b>5</b> | <b>60</b>  | <b>360 h</b>      |

Para quantificar as horas de atividades, foram considerados os afastamentos por férias do Controlador Geral e do Auditor Contábil, tendo em vista que no momento da elaboração deste Plano Anual de Auditoria, os servidores não haviam usufruído de seu direito a férias, conforme disposto nos quadros a seguir.

| IDENTIFICAÇÃO DAS HORAS DE ATIVIDADES POR SERVIDOR |         |            |           |              |       |
|--|---------|------------|-----------|--------------|-------|
| SERVIDOR   | JORNADA | DÍAS ÚTEIS | HORAS/ANO | HORAS/FÉRIAS | TOTAL |
| Controlador Geral                                  | 6       | 60         | 360       | 180          | 180h  |
| Auditor Contábil                                   | 6       | 60         | 360       | 180          | 180h  |

| DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DEDICADAS ÀS ATIVIDADES POR SERVIDOR |                           |                        |             |
|---|---------------------------|------------------------|-------------|
|   |                           | Horas de Auditoria/Ano | %           |
| Servidores da Controladoria Geral                           | Planejamento              | 45                     | 25          |
|   | Execução / Acompanhamento | 126                    | 70          |
|   | Capacitação               | 9                      | 5           |
| <b>TOTAL</b>  |                           | <b>180</b>             | <b>100%</b> |





# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

Ressalta-se que o critério de distribuição de horas dedicadas às atividades por servidor foi experimental, pois é a primeira vez que auditorias internas serão realizadas na Câmara Municipal de Anchieta não havendo nenhum parâmetro anterior que pudesse servir como referência.

### 3.4. Definição dos setores que serão auditados com base na Matriz de Risco

Considerou-se, para fins de avaliação, os setores que tem suas rotinas e procedimentos internos normatizados por instruções normativas. A seleção se deu a partir dos elementos da Matriz de Risco, levando-se em consideração a hierarquização dos fatores de risco avaliados conforme a vulnerabilidade verificada, consoante aplicação de questionário de avaliação de risco aos responsáveis por cada Setor, conforme quadro abaixo:

#### 3.4.1 Hierarquização para seleção das unidades a serem auditadas.

Haja visto o curto período de tempo remanescente para a realização das auditorias, ou seja, outubro/2016 a dezembro/2016, totalizando 180 horas; e o reduzido número de servidores, decidiu-se selecionar, dentre as unidades hierarquizadas, na Matriz de Risco, as 5 unidades (setores) que apresentaram maior grau de risco. Diante do exposto, segue abaixo planilha com as (os) 05 unidades/setores selecionadas (os) conforme hierarquização do maior grau de risco.

| SETORES SELECIONADOS APÓS HIERARQUIZAÇÃO     |                 |            |            |              |            |            |
|--|-----------------|------------|------------|--------------|------------|------------|
| Unidade                                      | VULNERABILIDADE |            |            |              | Nota Final | Hierarquia |
|  | Missão          | Desempenho | Informação | Conformidade |            |            |
| Peso (1 A 5)                                 |                 |            |            |              |            |            |
| Seção de Registro Funcional                  | <u>1,6</u>      | <u>1,6</u> | <u>2,5</u> | <u>2,2</u>   | <u>7,9</u> | <u>3</u>   |
| Divisão Infraestrutura e Eq. Serviços Gerais | <u>2,4</u>      | <u>1,6</u> | <u>2,2</u> | <u>1,8</u>   | <u>8</u>   | <u>2</u>   |
| Seção de Almoxarifado                        | <u>1,2</u>      | <u>2,1</u> | <u>2,8</u> | <u>2,7</u>   | <u>8,8</u> | <u>1</u>   |



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

|                                |            |            |            |            |            |          |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------|
| Seção de Sistema de Informação | <u>2</u>   | <u>1,7</u> | <u>1,8</u> | <u>2</u>   | <u>7,5</u> | <u>4</u> |
| Seção de Contratação           | <u>1,6</u> | <u>1,6</u> | <u>1,8</u> | <u>2,2</u> | <u>7,2</u> | <u>5</u> |

### 3.5 Total de horas de auditoria (180h) distribuídas, proporcionalmente, conforme o Risco Vulnerabilidade/Criticidade de cada setor

| SETORES SELECIONADOS APÓS HIERARQUIZAÇÃO     |                 |            |            |            |             |                 |
|--|-----------------|------------|------------|------------|-------------|-----------------|
| Unidade                                      | VULNERABILIDADE |            |            |            | Nota Final  | Horas auditoria |
|  | Peso (1 A 5)    | Missão     | Desempenho | Informação |             |                 |
| Seção de Registro Funcional                  | <u>1,6</u>      | <u>1,6</u> | <u>2,5</u> | <u>2,2</u> | <u>7,9</u>  | <u>38</u>       |
| Divisão Infraestrutura e Eq. Serviços Gerais | <u>2,4</u>      | <u>1,6</u> | <u>2,2</u> | <u>1,8</u> | <u>8</u>    | <u>36</u>       |
| Seção de Almoxarifado                        | <u>1,2</u>      | <u>2,1</u> | <u>2,8</u> | <u>2,7</u> | <u>8,8</u>  | <u>40</u>       |
| Seção de Sistema de Informação               | <u>2</u>        | <u>1,7</u> | <u>1,8</u> | <u>2</u>   | <u>7,5</u>  | <u>34</u>       |
| Seção de Contratação                         | <u>1,6</u>      | <u>1,6</u> | <u>1,8</u> | <u>2,2</u> | <u>7,2</u>  | <u>32</u>       |
| Total de horas distribuídas por unidade      |                 |            |            |            | <u>39,4</u> | <u>180</u>      |

| MATRIZ DE RISCO                              |                 |        |            |            |            |            |
|--|-----------------|--------|------------|------------|------------|------------|
| Unidade                                      | VULNERABILIDADE |        |            |            | Nota Final | Hierarquia |
|  | Peso (1 A 5)    | Missão | Desempenho | Informação |            |            |
| Procurador Geral                             | 1,2             | 1,9    | 1,8        | 1,8        | 6,7        | 8          |
| Centro de Comunicação Institucional          | 1               | 1,3    | 2,2        | 1,7        | 6,2        | 10         |
| Divisão de Recursos Humanos                  | 1,6             | 1,2    | 1,8        | 1,6        | 6,2        | 10         |
| Seção de Pessoal                             | 1,6             | 1,5    | 1,8        | 2,2        | 7,1        | 6          |
| Seção de Registro Funcional                  | 1,6             | 1,6    | 2,5        | 2,2        | 7,9        | 3          |
| Divisão de Finanças                          | 1,4             | 1,8    | 1,2        | 1,8        | 6,2        | 10         |
| Seção de Contabilidade                       | 1               | 1,2    | 1,7        | 1,5        | 5,4        | 11         |
| Seção de Tesouraria                          | 1               | 1,2    | 1,7        | 1,5        | 5,4        | 11         |
| Div. de Serv. e Infra/Coor. Eq. Serv. Gerais | 2,4             | 1,6    | 2,2        | 1,8        | 8          | 2          |
| Coordenação de Transporte e Frota            | 1,4             | 1,2    | 1,7        | 2          | 6,3        | 9          |
| Diretor Divisão Mat. E Contratos             | 1               | 1,2    | 1,7        | 1          | 4,9        | 12         |
| Seção de Almoxarifado                        | 1,2             | 2,1    | 2,8        | 2,7        | 8,8        | 1          |
| Seção de Patrimônio                          | 1               | 1,2    | 1,7        | 1,5        | 5,4        | 11         |
| Seção de Contratação                         | 1,6             | 1,6    | 1,8        | 2,2        | 7,2        | 5          |
| Divisão de Tecnologia da Informação          | 2               | 1,6    | 1,8        | 1,6        | 7          | 7          |
| Seção de Suporte Técnico em Informática      | 2               | 1,8    | 1,8        | 1,5        | 7,1        | 6          |
| Seção de Sistema de Informação               | 2               | 1,7    | 1,8        | 2          | 7,5        | 4          |



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

---

**Obs: As horas de auditoria** resultaram da aplicação do percentual obtido, pela divisão da nota final de cada unidade pelo somatório das notas de todas as unidades, sobre o total de horas de auditoria (180 horas).

### 3.6 Detalhamento das ações selecionadas para a execução de auditoria interna

O detalhamento das ações para execução das auditorias foi selecionado de acordo com o grau de risco definido a partir da Matriz de Risco instituída pela Resolução 04/2016 e pelo ponto de corte definido pelo cronograma estabelecido, especialmente, para o PAAI de 2016. As ações selecionadas, se fundamentaram nos seguintes fatores:

- a) Rotinas já definidas por meio de Instruções Normativas deste órgão;
- b) Pontos de controle definidos na IN 28/2013 TCEES e suas alterações.

Desta forma, as ações de auditoria interna previstas para o exercício de 2016 são as seguintes:

➤ **AÇÃO nº 001: Seção de Almoxarifado.**

**Objetivo da auditoria:** Avaliar o sistema de controle interno, verificando se a seção de almoxarifado **está cumprido a instrução normativa CMA nº 003/2014**, aprovada pela Resolução CMA n. 06/2014, conforme as inovações da Resolução CMA n. 01/2016, que aprovou a versão 0.2 da IN SCI n. 01/2014, (norma das normas), e a lei Municipal nº 1.079/2015.



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

---

**Período da Execução:** Outubro de 2016.

**Horas de Auditoria:** 40h.

➤ **AÇÃO nº 002: Divisão de Infraestrutura e Equipe de Serviços Gerais.**

**Objetivo da auditoria:** Avaliar o sistema de controle interno, verificando se a Coordenação de Equipes de Serviços Gerais **está cumprido a instrução normativa** CMA nº 001/2015, aprovada pela Resolução CMA n. 29/2015, conforme as inovações da Resolução CMA n. 01/2016, que aprovou a versão 0.2 da IN SCI n. 01/2014, (norma das normas), e a lei Municipal nº 1.079/2015.

**Período da Execução:** Outubro de 2016.

**Horas de Auditoria:** 36h.

➤ **AÇÃO nº 003: Seção de Registro Funcional**

**Objetivo da auditoria:** Avaliar o sistema de controle interno, verificando se a Seção de Registro Funcional, **está cumprido a instrução normativa** SRH CMA nº 001/2014, aprovada pela Resolução CMA n. 19/2014, conforme as inovações da Resolução CMA n. 01/2016, que aprovou a versão 0.2 da IN SCI n. 01/2014, (norma das normas), e a lei Municipal nº 1.079/2015.

**Período da Execução:** Novembro de 2016.



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

---

**Horas de Auditoria:** 38h.

➤ **AÇÃO nº 004: Seção do Sistema de Informação.**

**Objetivo da auditoria:** Avaliar o sistema de controle interno, verificando se a Seção do Sistema de Informação, **está cumprido com suas respectivas instruções normativas**, conforme as inovações da Resolução CMA n. 01/2016, que aprovou a versão 0.2 da IN SCI n. 01/2014, (norma das normas), e a lei Municipal nº 1.079/2015.

**Período da Execução:** Novembro de 2016.

**Horas de Auditoria:** 34h

➤ **AÇÃO nº 005: Seção de Contratação.**

**Objetivo da auditoria:** Avaliar o sistema de controle interno, verificando se a Seção de Contratação, **está cumprido com a instrução normativa** SCT CMA n. 02/2014, aprovada pela Resolução CMA n. 13/2014, conforme as inovações da Resolução CMA n. 01/2016, que aprovou a versão 0.2 da IN SCI n. 01/2014, (norma das normas), e a lei Municipal nº 1.079/2015.

**Período da Execução:** Dezembro de 2016.

**Horas de Auditoria:** 32h.



# Câmara Municipal de Anchieta-ES

## CONTROLADORIA GERAL

---

### **4 DA ABRANGÊNCIA**

O Plano Anual de Auditoria Interna contempla as unidades ou sistemas selecionados impessoalmente, observados os critérios de vulnerabilidade e criticidade, conforme anteriormente demonstrado, para o exercício de 2016.

### **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações, em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos (cursos e palestras), atendimento interno, demandas dos órgãos fiscalizadores e do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis.

As auditorias serão realizadas em datas específicas e após comunicação às unidades responsáveis pelos sistemas, em conformidade com o estabelecido no Manual de Auditoria da Câmara Municipal de Anchieta.

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Anchieta será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados consoante o Plano Anual de Auditoria Interna. Será dada ciência ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente deste Poder quanto a elaboração do presente Plano de Auditoria, em obediência ao item 10.1 do Manual de Auditoria, aprovado pela Resolução CMA nº 04/2016.

Anchieta/ES, 26 de agosto de 2016.

**Controlador Geral**

**Auditor Contábil**

14

*Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*

*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*